



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.812.519/0001-07, Com sede à RUA PORTO ALEGRE, 99 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 120.971,76 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	3099	SERVIÇOS HOSPITALARES abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)	Mês	12,00	10.080,98	120.971,76
TOTAL							120.971,76

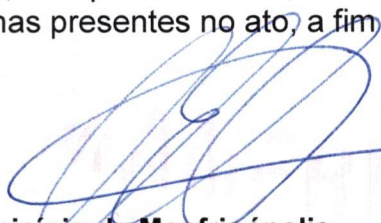
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2021, conforme Processo inexigibilidade nº 3 e Contrato original nº 422019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/02/2020.

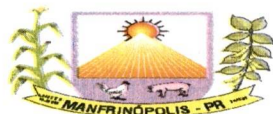

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
MAICO TREVISOL
04058769980

MAICO TREVISOL
Diretor Geral
Hospital São Francisco


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.812.519/0001-07, Com sede à RUA PORTO ALEGRE, 99 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 120.971,76 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	3099	SERVIÇOS HOSPITALARES abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)	Mês	12,00	10.080,98	120.971,76
TOTAL							120.971,76

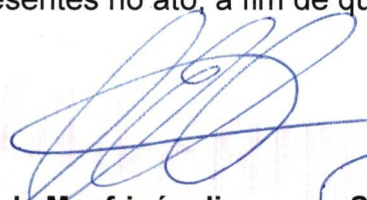
CLÁUSULA SEGUNDA:

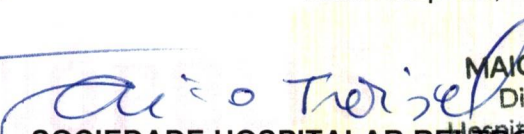
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2021, conforme Processo inexigibilidade nº 3 e Contrato original nº 422019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

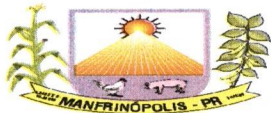
Manfrinópolis, em 28/02/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MAICO TREVISOL
Diretor Geral
Hospital São Francisco
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
MAICO TREVISOL
04058769980


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 120.971,76(Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2021, conforme Processo inexigibilidade nº 3 e Contrato original nº 422019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/01/2020

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1673 Pág.: 6A
Data: 29 / 02 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1959 Pág.: 123
Data: 02 / 03 / 2020.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 120.971,76 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2021, conforme Processo inexigibilidade nº 3 e Contrato original nº 422019.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Manfrinópolis, em 30/01/2020
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 de 27/02/2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 82.499,00 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 de 27/02/2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 16.572,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 de 27/02/2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 51.447,60 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 de 27/02/2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 51.447,60 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6 de 27/02/2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS de Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e materiais hospitalares a serem utilizados nos atendimentos a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde de Manfrinópolis/Pr, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, destinados distribuição gratuita nas unidades de saúde municipais, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento., conforme processo de Pregão nº 1/2020.

DETENTOR DA ATA: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. EIRELI.

VALOR REGISTRADO DA ATA: R\$ 100.653,50 (Cem Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura da ata individual.

**Manfrinópolis, 27/02/2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3100/2020 - 19.02.2020**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 215/19 de 19 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3047/2019 de 23 de dezembro de 2019 que concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 406-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, referente ao Período Aquisitivo 01.03.2018 a 28.02.2019, Processo nº 215/19 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 19 de fevereiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de
Administração e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3101/2020 - 21.02.2020**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do RG sob nº 5.233.775-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1014-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020, conforme Processo nº 042/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 21 de fevereiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de
Adm. e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3104/2020 - 21.02.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 22/2020 de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 981-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020 referente ao Período Aquisitivo de 23.02.2019 a 22.02.2020 e Processo nº 22/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 21 de fevereiro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
INFORMÁTICA

Tel. (46) 3565-1218

RUA LUIZ PERONDI, 216 -
FLOR DA SERRA DO SUL - PR

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRANSPORTE BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional



**AUTO ELÉTRICA
OSCAR**

(49) 3644-1060

Av. Arnaldo Buzato, 897 - Centro - Barracão - PR

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:A6648428

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: TIAGO DANIEL VEDAN ME, inscrita no CNPJ nº 28.248.986/0001-32, sediada na Rua Orestes Thá, nº 1426, Cidade Industrial, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. Tiago Daniel Vedan, Portador da Carteira de Identidade nº 03198221972 DETRAN-PR e CPF nº 054.985.489-40, residente e domiciliado no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de Maio de 2019.

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
36	Caneta esferográfica, corpo transparente e com furo, tinta na cor azul, ponta média de 1.0 mm, embalagem com 50 unidades. Qualidade igual ou superior às marcas faber castell, bic e paper mate.	CX	88	R\$ 18,06	R\$ 1.589,28
140	Papel vergê tamanho a4 180gr cores variadas emb. C/100 fls. Cores informadas no ato da compra	PCT	128	R\$ 8,70	R\$ 1.113,60

Valor Total R\$ 2.702,88 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Tiago Daniel Vedan ME
TIAGO DANIEL VEDAN
Fornecedor

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:9921C3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR, neste ato representado pela sua Sócia-Administradora, Srª Karla Gracielle Vaccarin, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 8.943.234-0 SSP-PR e CPF nº 047.020.709-40, residente e domiciliado na Rua Janio Quadros, nº 1270, Pioneiros Catarinenses, Cascavel-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Maio de 2019.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Suplemento Nutricional em pó com diluição em água, já contendo leite, com vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 2 anos de idade. Com ou sem colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	GR	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00

12	Fórmula líquida, nutricionalmente completa e balanceada, hipercalórica para pacientes com problemas renais em estado conservador. Densidade calórica de 1.8 a 2.0 kcal/ml Indicada para atingir elevadas necessidades de energia com controle oferta e volume. Isento de glúten e lactose. Apresentação em embalagem a partir de 200 ml. Apresentar amostra	ML	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
16	Alimento para nutrição especial desenhada especificamente para o tratamento de úlcera de decúbito e situações que exijam estímulos para a cicatrização. Fórmula com densidade protéica a partir de 10 g/100ml. Apresentação em embalagem a partir de 200 ml. Apresentar amostra	ML	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
22	Fórmula infantil hipoalérgica para nutrição em terapia neonatal pediátrica de paciente com alergia a proteína do leite de vaca e/ou a soja com manifestações clínicas leves e moderadas sem quadros diarreicos. Ingredientes: proteína isolada do soro do leite, com maltodextrina Isento de glúten, frutose e sacarose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	GR	164.000	R\$ 0,20	R\$ 32.800,00
41	Fórmula infantil semi – elementar, hipoalérgica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca ou soja, composto de fonte protéica 100% soro do leite hidrolisado. Isento de sacarose e lactose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra	GR	57.500	R\$ 0,26	R\$ 14.950,00

Valor Total R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Vaccarin & Alff LTDA
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Fornecedor

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:A7CCBABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 42-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 120.971,76(Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2021, conforme Processo inexigibilidade nº 3 e Contrato original nº 422019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/01/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:004AFBFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 072/2020